



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA– ESPEP**

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 006/2026/SEAD/ESPEP/EMPAER

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, a **RETIFICAÇÃO – DO SUBITEM 3.1** do Edital Nº 006/2026/SEAD/ESPEP/EMPAER (Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.648, de 12 de agosto de 2026, pág. 11), do Processo Seletivo Simplificado para estágio extracurricular, para alunos de graduação, para exercício na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER.

1 – Retificar o **SUBITEM 3.1** de modo que constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

3. INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM A EMPAER

3.1 Poderão participar desse Processo Seletivo Simplificado estudantes das Instituições de Ensino Superior – IES, com as quais a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, possui convênio firmado de estágios, conforme seguem:

- 1.1.1 UFPB – Universidade Federal da Paraíba;
- 1.1.2 UFCG – Universidade Federal de Campina Grande;
- 1.1.3 UNIPÊ – Centro Universitário de João Pessoa;
- 1.1.4 UEPB – Universidade Estadual da Paraíba;
- 1.1.5 IFPB – Instituto Federal da Paraíba;
- 1.1.6 UNIESP - União Nacional das Instituições de Ensino Superior Privadas;
- 1.1.7 Faculdade de Enfermagem Nova Esperança.

LEIA-SE:

3. INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM A EMPAER

3.1 Poderão participar desse Processo Seletivo Simplificado estudantes das Instituições de Ensino Superior – IES, com as quais a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, possui convênio firmado de estágios, conforme seguem:

- 1.1.1 UFPB – Universidade Federal da Paraíba;
- 1.1.2 UFCG – Universidade Federal de Campina Grande;

- 1.1.3 UNIPÊ – Centro Universitário de João Pessoa;
- 1.1.4 UEPB – Universidade Estadual da Paraíba;
- 1.1.5 IFPB – Instituto Federal da Paraíba;
- 1.1.6 UNIESP - União Nacional das Instituições de Ensino Superior Privadas;
- 1.1.7 Faculdade de Enfermagem Nova Esperança;
- 1.1.8 Universidade Rebouças de Campina Grande

2 – Ficam ratificados os demais itens constantes no Edital N° 006/2026/SEAD/ESPEP/EMPAER, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.648, de 12 de agosto de 2026, pág. 11.

João Pessoa, 14 de agosto de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Deborah Karollyne Souza de Castro – ESPEP
Mayara Kelly Vieira França - ESPEP
Paula Maria Fernandes da Silva - ESPEP
Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP